



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 17/2020 - ITEM 71.1.

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 17/2020, referente processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UNIFAL-MG, por meio do sistema de seleção unificada (sisu), foi retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

7 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

7.1.1 O pedido de impugnação das normas do edital deverá ser apresentado por escrito em letra de forma ou digitado, e deverá ser protocolado somente no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, localizado em um dos seus *campi*, nos seguintes endereços:

- Campus* Alfenas - Sede: Prédio O – Sala 300-A, de segunda a quinta-feira, das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 18h às 22h / na sexta-feira, das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 18h às 21h.
- Campus* Poços de Caldas: Sala F 201, de segunda a sexta, das 8h às 21h20min.
- Campus* Varginha: Sala B 113, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Leia-se:

7 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

7.1.1 O pedido de impugnação das normas do edital deverá ser apresentado por escrito em letra de forma ou digitado, e deverá ser protocolado somente no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, localizado em um dos seus *campi*, nos seguintes endereços:

- Campus* Alfenas - Sede: Prédio O – Sala 300-A, de segunda a quinta-feira, das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 18h às 22h / na sexta-feira, das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 18h às 21h.
- Campus* Poços de Caldas: Sala K 205, de segunda a sexta, das 8h às 19h.**
- Campus* Varginha: Sala B 113, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício**, em 20/01/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253469** e o código CRC **31D4452B**.

Referência: Processo nº 23087.020272/2019-37

SEI nº 0253469